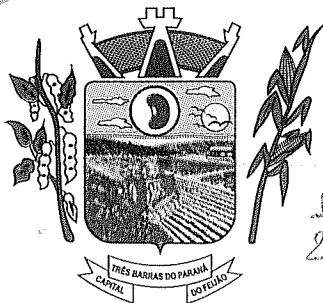




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 37/02/14

PROJETO DE LEI Nº 963/14

Data 10.02.2014

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 71.668,30 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
15.01	DIVISÃO DE TURISMO
2369500181.014000	Obras de Infraestrutura Turísticas
4.4.90.51.00-778	Obras e Instalações R\$ 71.668,30
TOTAL	R\$ 71.668,30

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
778	Contrato de Repasse nº 772033/12-MTUR-CAIXA	71.668,30
	TOTAL	71.668,30

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
23.695.0018.1.014.000	Obras de Infraestrutura Turísticas	121.668,30

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº	764 / 2014
Data/Hora	12/02/14 13:43
Documento:	PROJETO 963/14
Origem:	PROF.
Resp. Pelo Recebimento:	Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nº 963 e 964/14.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os projetos de Lei nº 963 e 964/14, abrem créditos especiais por provável excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro do exercício de 2013, para contabilização de obras de infraestrutura que estão sendo executadas na Praia Artificial de Barra Bonita e devolução de saldo dos recursos não utilizados na execução do referido convênio. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município contabilize as referidas despesas.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 fevereiro
de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal